

3º PRÊMIO SOTER-Paulinas de Teses Edição 2011

EDITAL REGULAMENTO DO CONCURSO DE TESES DOUTORAIS EM TEOLOGIA E CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Da Finalidade

Art.1º - A Sociedade de Teologia e Ciências da Religião e a Editora Paulinas, objetivando estimular e ampliar a pesquisa na área de teologia e ciências da religião no Brasil, além de promover melhores condições para o ensino e a pesquisa da teologia no âmbito da rede de institutos do ensino superior, instituiu o Concurso de Teses doutorais *Soter-Paulinas* em 2009. Neste ano de 2011 acontece sua terceira edição.

Da Premiação e Público-Alvo

Art. 2º - O concurso destina-se a jovens doutores que tenham se formado em programas de estudos pós-graduados em Teologia (reconhecidos pelo MEC e/ou com aprovação eclesiástica) ou em Ciências da Religião. O concurso premiará as melhores teses doutorais em teologia ou em ciências da religião defendidas nos respectivos programas de pós-graduação, conferindo ao trabalho classificado em primeiro lugar o direito de ser publicado pela Editora Paulinas.

Parágrafo primeiro: Todos os participantes receberão certificados de participação.

Parágrafo segundo: A primeira seleção será feita pelos responsáveis *ad hoc* da própria instituição de ensino, após indicação do orientador. Cada Programa de Pós-graduação poderá selecionar para envio um máximo de 3 trabalhos como candidatos ao prêmio. A Comissão Julgadora concederá como prêmio aos autores das teses classificadas nas 5 primeiras colocações livros de teologia e/ou disciplinas afins de seu catálogo.

Parágrafo terceiro: Um número de teses selecionadas, a ser definido posteriormente pela Comissão Julgadora, poderá ser convidado para uma eventual publicação na forma de livro digital (e-book).

Parágrafo quarto: A editora reserva-se o direito de solicitar ao autor do trabalho vencedor, caso seja necessário, um trabalho editorial de adaptação dos originais para o formato livro, visando uma ampliação do público-alvo.

Dos Trabalhos e da Inscrição

Art.3º - Cada concorrente só poderá inscrever uma única tese. Os trabalhos deverão ser inéditos e não podem ter concorrido em edições anteriores deste Concurso.

Parágrafo primeiro: Poderão concorrer as teses selecionadas pelo respectivo Programa de Pós-graduação (no máximo 3 por Programa), que tenham sido defendidas e aprovadas no período de 1º de Janeiro de 2010 a 30 de março de 2011.

Art.4º - Os originais deverão ser apresentados em meio digital (CD-ROM, disquete) com 1 cópia impressa, em laudas devidamente numeradas, utilizando um único lado de folha de papel formato A4, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 2,5 cm (dois centímetros e meio), inferior 2,0 cm (dois centímetros), esquerda 2,5 cm (dois centímetros e meio) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

Parágrafo primeiro: No trabalho deverá constar o nome completo do autor, o nome de seu Programa de Pós-graduação/Faculdade, o nome de seu orientador, os membros da banca.

Parágrafo segundo: Deverá ser anexada ao material uma carta oficial do respectivo Programa de Pós-graduação, confirmando o trabalho como um dos três selecionados para concorrer ao prêmio.

Parágrafo terceiro: As teses deverão ser também enviadas por via digital para o endereço eletrônico soter@soter.org.br, com cópia para: ciberteologia@ciberteologia.org.br

Art. 5º - As inscrições serão feitas de 1º de março a 31 de março de 2011, devendo cada candidato anexar e enviar junto com a Tese um envelope contendo, em no máximo duas laudas: nome completo, números do CPF e da carteira de identidade, comprovante de defesa e aprovação da tese junto à instituição de ensino, declaração assinada em que assegura estar de acordo em publicar seu trabalho pela Editora Paulinas (Pia Sociedade Filhas de São Paulo) caso seja o vencedor, endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefones e as informações curriculares que julgar necessárias.

Parágrafo primeiro As inscrições serão realizadas de duas formas.

Inciso primeiro: Inscrição pelo correio. O candidato enviará o envelope com os dados pessoais e a Tese aos cuidados da Comissão Julgadora do Concurso de Teses da Soter, Rua Dona Inacia Uchoa 62, 8º andar, 04110-020 São Paulo-SP [Editora Paulinas]. Para fins de aceitação de inscrições pelo correio será considerada a data da postagem. A Coordenação do Concurso não se responsabilizará por trabalhos extraviados pelos correios e que eventualmente não cheguem à Secretaria dentro dos prazos de vigência do concurso.

Inciso segundo: Concomitantemente à entrega das cópias impressas da tese (pessoalmente ou por correio), o candidato também deverá enviar seus originais por via digital para o seguinte endereço eletrônico: soter@soter.org.br. Coloque no Assunto “Concurso de Teses da SOTER”.

Inciso terceiro: Os originais enviados não serão devolvidos por correio, mas estarão à disposição dos candidatos que os queiram retirar, pelo prazo de 120 dias após o término do concurso, no seguinte endereço: Rua Dona Inacia Uchoa 62, 8º andar, 04110-020 São Paulo-SP [Editora Paulinas].

Da Comissão Julgadora

Art.6º - Para julgar os trabalhos concorrentes, a Diretoria da Soter designará uma Comissão Julgadora formada de três membros, assim representados: um doutor membro da Diretoria da Soter, um doutor membro da Diretoria da Anptecre (Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Teologia e Ciências da Religião) e um doutor membro do Conselho Editorial de Paulinas Editora.

Parágrafo primeiro: À Comissão Julgadora será dado um prazo de trinta (30) dias para a avaliação dos trabalhos.

Parágrafo segundo: Aos integrantes da Comissão Julgadora não caberão quaisquer bônus ou pró-labore pela sua participação.

Parágrafo terceiro: A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.

Parágrafo quarto: Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do Concurso, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.

Das Disposições Finais

Art.7º - Os prêmios e os certificados serão entregues aos autores ou a seus representantes em sessão específica do 24º Congresso Internacional da Soter, que se realizará nas dependências da PUC-Minas, em Belo Horizonte, de 11 a 14 de Julho de 2011. Os meios de locomoção e eventuais despesas para a vinda dos premiados ou de seus representantes à premiação serão providenciados pelo próprio autor, sem quaisquer ônus para a Soter ou a Paulinas Editora.

Art. 8º - Os resultados e a premiação do Concurso serão conhecidos na cerimônia de Final do Concurso no mencionado Congresso da Soter no dia 13 de Julho de 2011 e serão amplamente divulgados nos meios de comunicação da Soter e da Editora parceira (portal, revistas, etc).

Art.9º - A participação no Concurso implica a aceitação de todos os requisitos e exigências acima mencionados, e o seu descumprimento acarretará a irrevogável desclassificação do candidato.

Art.10º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Diretoria da Soter em comum acordo com a Comissão Julgadora.

Dr. Afonso Maria Ligorio Soares
Curador do Prêmio Soter-Paulinas de Teses – edição 2011

São Paulo, 12 de fevereiro de 2011.